

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A RESTAURAÇÃO DA CALÇADA NA ESQUINA DA RUA JOÃO ELOI COM A RUA EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO NOVO PARAÍSO, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A RESTAURAÇÃO DA CALÇADA NA ESQUINA DA RUA JOÃO ELOI COM A RUA EMÍDIO DE SOUZA, NO BAIRRO NOVO PARAÍSO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que moradores solicitam a restauração da calçada localizada na esquina da Rua João Eloi com a Rua Emídio de Souza, no bairro Novo Paraíso, devido às condições inadequadas de conservação;

Considerando que as irregularidades na calçada podem provocar quedas e acidentes, dificultando a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação e restauração da calçada na esquina da Rua João Eloi com a Rua Emídio de Souza, no bairro Novo Paraíso.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360031003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360031003100300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

